



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/3/2023

DECRETO Nº 4.274, DE DE 3 DE MARÇO DE 2023

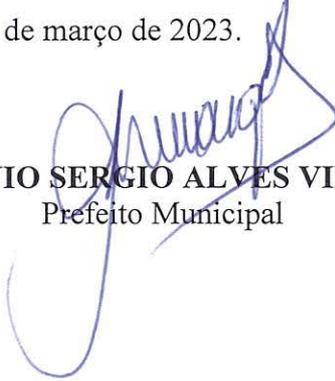
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 2.913, de 27 de maio de 2022, que designou a servidora **ANDREIA ALVES DA SILVA** para responder interinamente pelo cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos (DRH).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de março de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal